



2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Lei nº. 1.451/2013 De: 15.08.2013

“Autoriza o Poder Executivo a Firmar Convenio com a ASSOCIAÇÃO COMODORENSE DOS ARTESÃOS - ACOARTES e abertura de credito especial, de dá outras providencias.”

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convenio com a ASSOCIAÇÃO COMODORENSE DOS ARTESÃOS – ACOARTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.187.417/0001-57, para atendimento aos programas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o PPA, LDO e LOA para o exercício de 2013, para atendimento ao convenio com a ACOARTES.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na Lei Orçamentária de 2013, para atendimento ao Art. 1º desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de agosto de 2013.

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal